



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 490ª RO de 7/6/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2576/2019</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u><b>a.1. 1 – de Conselheiros / solicitações da Câmara</b></u>  Processo N. 160880/2018. Faculdade Estácio de Sá. Protocolo: 1470976.	
<b>Setor</b>	:	<b>Plenário</b>	

**EMENTA:** Cadastramento do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **VINICUS DE OLIVEIRA RIBEIRO**, com o seguinte teor: Diante o exposto, e após análise efetuada dos documentos, do projeto pedagógico e conteúdo programático do mesmo, e considerando que o curso foi aprovado pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional deste Regional, bem como pela Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura – CEECA, sou pelo DEFERIMENTO do cadastro do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ, e que seja concedido aos egressos do curso, o título de Engenheiro(a) Ambiental, código 111-01-00 da Tabela de Títulos Profissionais da Resolução nº 473/02 do CONFEA, GRUPO 1 – Engenharia /MODALIDADE 1- Civil/ NÍVEL 1- Graduação, e as atribuições pertencentes à Resolução CONFEA nº 447/2000, concernentes ao Engenheiro Ambiental. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DOMINGOS SAHIB NETO, ELAINE DA SILVA DIAS, GANEM JEAN TEBCHARANI, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETO, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RUBENS DI DIO, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/6/2019

**Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
**Coordenador da CEECA**